



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N°240, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “j”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 93, inc. I e §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0005611/2020-91, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão do Servidor JOAQUIM JOSÉ DE PAULA NETO, matrícula nº 82.370, Analista Jurídico do CNMP, pelo prazo de um ano, ao Ministério Público Federal, para o exercício de Cargo em Comissão de Assessor Nível III, código CC-3, na Assessoria Jurídica Administrativa da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA